PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTES LITORÂNEOS E INSULARES (PALI)

EDITAL Nº 12/2026 – PALI/UNESPAR - RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZOS DO EDITAL Nº 10/2026 - SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS PARA O PROGRAMA CAPES-GLOBAL.EDU

A Comissão Interna de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ambientes Litorâneos e Insulares (PALI) da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), nomeada em conformidade com o item 3.1 do Edital nº 10/2026 – PALI/UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital Geral da Rede nº 03/2026-PROPP (e sua 1ª Retificação), o Edital Complementar nº 031/2026-PRPPG/ERI/UNESPAR e o Edital nº 038/2026-PRPPG/ERI/UNESPAR que homologou a lista provisória de aprovados e reabriu as inscrições, TORNA PÚBLICA a presente Retificação do Edital Interno nº 10/2026 – PALI/UNESPAR, para a reabertura de prazos voltados ao preenchimento das vagas remanescentes da seleção interna:

Art. 1º. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES E VAGAS REMANESCENTES

1.1. Ficam reabertas as inscrições para a seleção interna do PALI voltadas ao preenchimento de bolsas remanescentes vinculadas aos Temas Estratégicos do Programa CAPES-Global.Edu para o exercício de 2027.

1.2. Mantém-se a elegibilidade do PALI para concorrência em **todos os Temas Estratégicos da Rede** (Tema 1, Tema 2, Tema 3 e Tema 4), destacando-se a exclusividade institucional do programa nos Temas 1 e 4 no âmbito da UNESPAR.

Art. 2º. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. O item 5.3 do Edital Interno nº 10/2026 – PALI/UNESPAR passa a vigorar com a seguinte redação para a etapa de vagas remanescentes:

"5.3. Cronograma de Atividades para Vagas Remanescentes:

- 29/07/2026 a 06/08/2026 (até às 23:59): Período de reabertura para envio das propostas de candidaturas remanescentes via E-Protocolo Digital ou E-mail Institucional (conforme item 5.1 deste Edital).
- 07/08/2026: Análise de admissibilidade, avaliação de mérito e classificação pela Comissão Interna de Seleção do PALI, encaminhamento final dos processos individuais homologados e memorandos de resultado complementar do PALI à PRPPG via sistema E-Protocolo institucional."

Art. 3º. DAS FORMAS DE SUBMISSÃO (RETIFICAÇÃO DO ITEM 5.1)

3.1. O item 5.1 do Edital Interno nº 10/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

- 5.1.1. Via E-Protocolo Digital (Docentes e Discentes do PALI): As propostas submetidas por Docentes e Discentes (Mestrandos) do PALI (para as modalidades de *Professor Visitante no Exterior Júnior/Sênior* e *Capacitação de Curta Duração*) deverão ser encaminhadas em arquivo formato PDF por meio do sistema E-Protocolo Digital.

- *Nota para Discentes:* Os discentes deverão realizar o envio acessando o E-Protocolo na opção de Perfil Cidadão (Acesso Externo).
- *Destinatário:* Selecionar a chave do Coordenador do Programa: UNESPAR/PGUA/PALI (Pablo Damian Borges Guilherme).
- *Campo Detalhamento:* Preencher obrigatoriamente a identificação "Edital n. 031/2026 CAPES Global.edu", seguida da modalidade de bolsa pretendida.

- 5.1.2. Via E-mail Institucional (mestrado.pali@unespar.edu.br): Canal mantido exclusivamente para propostas de atração de Professor Visitante no Brasil (cuja submissão cabe à coordenação proponente). No assunto do e-mail, deve constar: *"Inscrição Edital 031/2026 CAPES Global.edu – Professor Visitante no Brasil"*.

Art. 4º. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas, requisitos de elegibilidade e critérios de pontuação previstos no Edital Interno nº 10/2026 – PALI/UNESPAR e no Edital nº 031/2026 – PRPPG/ERI/UNESPAR.

4.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do PALI/UNESPAR.

Paranaguá, 29 de julho de 2026.

Prof. Dr. Pablo Damian Borges Guilherme
Presidente da Comissão / Coordenador do PALI
(Portaria N.º 622/2026 – REITORIA/UNESPAR)
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Prof. Dr. Murilo Zanetti Marochi
Membro Docente – Representante da Linha de Pesquisa 1
(EDITAL Nº 10/2026 – PALI/UNESPAR)
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Prof. Dr. Fernando Henrique Lermen
Membro Docente – Representante da Linha de Pesquisa 2
(EDITAL Nº 10/2026 – PALI/UNESPAR)
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Juliana Araujo Machado
Membro Discente – Representante Discente
(EDITAL Nº 10/2026 – PALI/UNESPAR)
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)